



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 011/2025
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA



Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 29 e 31 da Constituição Federal, no art. 49, X da CF (aplicado por simetria) e nas normas regimentais desta Casa, requer, após ouvido o Plenário, que sejam oficiado o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação, para que prestem informações acerca das providências adotadas em atendimento à **Notificação Recomendatória nº 04/2025**, expedida pela 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina/MPMT, referente às políticas públicas de educação inclusiva.

Assim, diante das recomendações ministeriais e do dever constitucional de assegurar **educação inclusiva e atendimento educacional especializado** (art. 208, III, da CF; arts. 4º e 59 da LDB; Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 7.611/2011), solicita-se que seja informado:

I – se há elaboração de legislação específica sobre educação inclusiva e sua previsão de envio à Câmara;

II – a situação das salas de Atendimento Educacional Especializado, unidades contempladas e planejamento de expansão;

III – a existência, distribuição e previsão de novas contratações de profissionais especializados;

IV – as ações de formação continuada de profissionais para atendimento inclusivo;

V – a existência de **materiais e recursos adaptados**: itens já adquiridos e previsão de novas aquisições;

VI – a **acessibilidade nas escolas**: escolas adequadas, pendências, cronograma de obras e manutenção de equipamentos.

VII – a **forma de acesso à transparência**: previsão de disponibilização dos dados da educação inclusiva no portal oficial.

Anexa-se cópia da Notificação Recomendatória para ciência e providências.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever institucional do Poder Legislativo de exercer o **controle externo e a fiscalização das políticas públicas**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

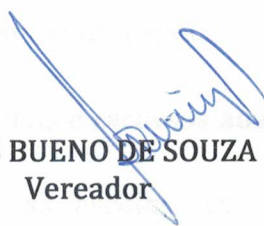
municipais, especialmente nas áreas essenciais de atendimento aos direitos fundamentais.

A Notificação Recomendatória nº 04/2025 aponta a necessidade de estruturação, planejamento e adequação das ações municipais voltadas à educação inclusiva, matéria de alta relevância social e constitucional. Cumpre ao Parlamento Municipal verificar o andamento dessas providências, inclusive para acompanhar a execução das metas do PPA, a compatibilidade orçamentária e a eficiência da política educacional, assegurando transparência e efetividade nas ações públicas.

Além disso, o atendimento educacional especializado e a acessibilidade constituem direitos assegurados pela Constituição Federal, pela LDB e pela legislação de proteção às pessoas com deficiência, de modo que a ausência de tais serviços pode implicar violação direta a direitos fundamentais, bem como gerar responsabilidades ao Município.

Assim, a solicitação das informações permitirá ao Legislativo acompanhar as medidas adotadas, colaborar com o aprimoramento da política pública e garantir o cumprimento das normas federais e das recomendações ministeriais. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste nosso Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de novembro de 2025.


ELIAS BUENO DE SOUZA
Vereador